



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CAP N.º 19/0004 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.1.1. do Instrumento Convocatório, comunica o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA CAP N.º 19/0004 – CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DA FACHADA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado do julgamento da fase de habilitação:

Licitante	Resultado da Habilitação
CONSTRUTORA WENG LTDA EPP	HABILITADA
CONSTRUTORA W. MENDES LTDA EPP	INABILITADA
LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA

Várzea Grande/MT, 05 de julho de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**